



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

EXTRATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 50/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços de solução de meios de pagamentos por cartão de crédito, conforme Chamamento Público nº 003/2025 – SMFA – IPM Fintech Ltda. Este objeto será executado pela empresa **IPM FINTECH LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.104.389/0001-90, estabelecido na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, através de Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 06 de novembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Carmelindo Daronch - Secretário Municipal de Fazenda.

